INDICAÇÃO Nº 431/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal inicie os trâmites que permitam a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a construção e instalação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Francisco.

Convém aqui destacar que tanto os munícipes que residem no referido bairro quanto este próprio Vereador acreditam ser esta UBS estratégica e necessária, justamente pelo fato de atualmente as pessoas precisam se deslocar até outras unidades, algumas bem distantes.

Ora, consideramos que seria uma questão de dignidade aqueles cidadãos terem acesso a uma UBS em seu bairro. Para além disso, o Executivo dispõe de uma sobra de caixa, que permite a construção da requerida obra e ainda diversas melhorias em nosso município.

Este Vereador ainda salienta que tal medida demonstraria a responsabilidade do Poder Executivo em relação aqueles cidadãos rondonenses.

Sendo assim, e considerando a motivação que nos impele a apresentar este documento, pedimos que a Municipalidade tenha a sensibilidade de atentar para o pedido daqueles moradores do Bairro São Francisco e com celeridade atenda o nosso pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador